EDITAL Nº 04/2026

ABERTURA DO PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MARIA JOSÉ PARA O ANO LETIVO DE 2027 PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS E 11 MESES.

A **Prefeitura Municipal de Trindade do Sul**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **torna público o período de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2027** no **Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Maria José**, destinado a **crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade**.

De acordo com o disposto na **Constituição Federal de 1988**; na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**; na **Lei nº 8.069/90**, que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, e demais legislações correlatas, ficam estabelecidas as **diretrizes de matrícula na Educação Infantil** para o ano letivo de 2027.

1. PERÍODO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA

As matrículas e rematrículas estarão abertas do **dia 03 de novembro ao dia 03 de dezembro de 2026, no Centro Municipal De Educação Infantil Jesus Maria José.**

2. PÚBLICO-ALVO

Matrícula: destinada aos alunos novos, que ingressarão na Rede Municipal de Ensino em 2027.
Rematrícula: destinada aos alunos já matriculados no ano letivo de 2026, que permanecerão na mesma escola ou necessitam renovação de vaga.

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

	Turma	Faixa etária	Vagas por turno		
			Integral	**Manhã**	**Tarde**
Creche de 6 meses á 3 anos e 11 meses	**Maternal I**	6 meses a 1 ano e 6 meses de idade completados até 31 de março de 2027.	10	05	05
	Maternal II	1 ano e 7 meses a 2 anos e 6 meses de idade completados até 31 de março de 2027.	10	05	05
	Maternal III	2 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses de idade completados até 31 de março de 2027.	10	05	05

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetivação da matrícula ou rematrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão SUS;
- Cópia do cartão de vacinação atualizado e a declaração vacinal (emitido pela Secretaria de Saúde);
- Cópia do CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Histórico escolar ou declaração de transferência (para alunos vindos de outras escolas).
- Comprovação de trabalho do pai, mãe e/ou responsáveis legal que solicitam vaga em tempo integral;
- Folha resumo do Cadastro Único para crianças beneficiárias no Programa Bolsa Família;
- Número de identificação Social da criança - NIS;

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas serão preenchidas conforme a capacidade de atendimento de cada unidade escolar. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá resultar na perda da vaga. Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a direção da escola.

5. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas diretamente nas escolas municipais ou junto à Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul, pelo telefone (54) 3541 - 1300 ou pelo e-mail educacao@trindadedosul.rs.gov.br.

Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Maria José
Horário de funcionamento: Manhã: 07:30 as 11:30 Tarde: 13:00 as 17:00

Trindade do Sul, 22 de outubro de 2026.

Rosecler De Carli Paloschi
Secretária Municipal de Educação

54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS